

REQUERIMENTO Nº 61/2025.

Rio Negro, PR, 23 de Junho de 2025

Ementa: Requer a Mesa Diretora desta Casa de Lei, o encaminhamento de ofício à COPEL – Companhia Paranaense de Energia, solicitando a instalação de um ponto de atendimento no Distrito de Lageado dos Vieiras, com funcionamento mínimo de três dias por semana.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício à COPEL – Companhia Paranaense de Energia, solicitando a implantação de um ponto de atendimento físico no Distrito de Lageado dos Vieiras, com funcionamento mínimo de 3 (três) dias por semana, com o objetivo de atender às demandas da comunidade local.

Justificativa: O Distrito de Lageado dos Vieiras conta atualmente com uma **população estimada em quase 5 mil habitantes**, que se vê obrigada a **deslocar-se até o município vizinho de Piên** para ter acesso a serviços básicos da concessionária de energia, como:

- Retirada e emissão de segunda via de faturas;
- Negociação de débitos;
- Solicitações de atendimento técnico;
- Pedidos de novas ligações;
- E demais serviços essenciais ao dia a dia da população.

Essa situação tem causado **grandes transtornos à comunidade**, especialmente para **idosos, trabalhadores rurais, agricultores e famílias de baixa renda**, que enfrentam **dificuldades de**

locomoção, custos com transporte e perda de tempo, impactando diretamente sua qualidade de vida.

A instalação de um **posto de atendimento presencial da COPEL no próprio distrito** representa uma medida de **respeito ao cidadão do interior**, promovendo **acesso facilitado aos serviços públicos essenciais**, maior agilidade nas demandas e **valorização da população rural**.

Além disso, **fortalece o vínculo da empresa com a comunidade local**, melhorando a relação institucional e garantindo o direito à informação e ao atendimento digno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

VEREADOR.